



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

OK

Nº

EMENDA Nº 08 AO PL 23/2011

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RESTRITIVA

Art. 2º Acresce o art. 21-D à Lei Municipal 8451/2008, com a seguinte redação:

“

Art. 21-D – Para a concessão do alvará de funcionamento, deverá ser observado o grau de risco do empreendimento.”

S/S., 28 de março de 2011.


HELIO GODOY

Vereador / Presidente da Comissão


ROZENDO DE OLIVEIRA

Vereador / Membro da Comissão


ANSELMO BOLIM NETO
Vereador / Membro da Comissão


BENEDITO DE JESUS OLERIANO
Vereador / Membro da Comissão


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador / Membro da Comissão

